

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

CNPJ 034028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2016**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 8ª sessão ordinária deste exercício. Encontram-se presentes os membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Waleska Rosa Vasconcellos, Ruy do Rêgo Barros Rocha e Marcos Cesar Alves Silva. Inicialmente, o Presidente dos Correios dá conhecimento do Ofício nº 46207/2016-MP, por meio do qual o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão formaliza a indicação, com aprovação pela Casa Civil da Presidência da República, de Fernando Antônio Ribeiro Soares para a função de membro deste Conselho, como representante daquela pasta. Acompanha a presente indicação a carta de renúncia apresentada pelo conselheiro Cristiano Rocha Heckert, datada de 29/08/2016, que traz anexo o “Relatório da Atuação no Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, documento por meio do qual o conselheiro Cristiano registra sua atuação neste colegiado desde sua posse. O Conselho de Administração registra seus agradecimentos ao conselheiro Cristiano,



por sua atuação destacada neste colegiado e, nos termos do artigo 16, inciso III e § 5º, do Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, NOMEIA, até a realização da primeira Assembleia Geral que houver, **Fernando Antônio Ribeiro Soares**, membro do Conselho de Administração. Em seguida, o Presidente dos Correios dá conhecimento do Ofício 32569/MCTIC, que formaliza a indicação, com aprovação pela Casa Civil da Presidência da República, de Inaldo Rocha Leitão, para a função de membro deste Conselho, como representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Acompanha a presente indicação a mensagem eletrônica encaminhada pelo conselheiro Adroaldo da Cunha Portal ao Exmº Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Sr. Gilberto Kassab, datada de 31/08/2016, por meio da qual apresenta sua renúncia ao cargo de conselheiro do Conselho de Administração desta empresa e, conseqüentemente, aos cargos de vice-presidente do colegiado e de coordenador do Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração também registra seus agradecimentos ao conselheiro Adroaldo, por sua atuante e dedicada participação neste colegiado. Nos termos do artigo 16, inciso I e § 5º, do Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Conselho de Administração NOMEIA, até a realização da primeira Assembleia Geral que houver, **Inaldo Rocha Leitão**, membro do Conselho de Administração. O conselheiro Marcos César questiona se os novos conselheiros atendem aos critérios da Lei nº 13.303, de 2016, especificamente aos requisitos insculpidos no art. 17, tanto os requisitos mínimos quanto as vedações. A secretaria do Conselho afirma que os conselheiros nomeados apresentaram, devidamente assinado, o formulário “Cadastro do Conselheiro de Administração, Conselheiro Fiscal e Diretor”, elaborado pela SEST/MP, relativo aos requisitos e vedações previstas na Lei nº 13.303, de 2016, e tiveram seus nomes formalmente apresentadas pelos Ministérios que os indicaram. Os novos membros ora nomeados, **Fernando Antônio Ribeiro Soares**, brasileiro, casado, CPF nº 005.162.126-64, carteira de identidade nº M-6029523 – SSP/MG, Funcionário Público, residente na SQSW quadra 103 bloco E apartamento 104, Brasília-DF, CEP 70670-305, e **Inaldo Rocha Leitão**, brasileiro, casado, CPF nº 074.661.614-72, carteira de identidade nº 2380/A – OAB-DF, Advogado, residente na SQS 310 bloco I apartamento 506, Brasília-DF, CEP 70363-090, bem como **David Braga Fernandes**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº 84606997-0 - SSP/MA e do CPF nº 839.358.353-53, residente na Av. Mario Andreazza, nº 53, Cond. Majestic II, Casa 18 - Turu - São Luís/MA, CEP 65068-500, membro do Conselho de Administração nomeado na 9ª reunião extraordinária deste colegiado, realizada em 03/08/2016, reúnem-se aos demais conselheiros e nesta oportunidade tomam POSSE, para o período de gestão de 31


de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2018, conforme disposto no artigo 11, caput, do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e no artigo 13, inciso VI, da Lei 13.303/2016. Os novos conselheiros recebem um CD, contendo os documentos de governança dos Correios e são convidados a assinar os respectivos termos de posse e as declarações de desimpedimento, para fins de atendimento a exigência da Junta Comercial. Considerando a previsão contida no Manual de Organização 2/4 – Regimento Interno do Conselho de Administração, a saber: “8.1 Na ausência ou impedimento temporário do Presidente, suas funções serão exercidas interinamente pelo Vice-Presidente. Em caso de ausência ou impedimento temporário de ambos, os conselheiros remanescentes indicarão, dentre os demais conselheiros indicados pelo Ministro de Estado das Comunicações, aquele que exercerá suas funções interinamente”, o Conselho de Administração INDICA Inaldo Rocha Leitão para o exercício da Presidência deste colegiado. Passa-se a seguir à apreciação dos itens de pauta. 1. **ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS – 1.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração** - O Conselho de Administração convida Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, para discorrer sobre o demonstrativo das ações voltadas ao atendimento das recomendações do colegiado. O conselheiro Marcos Cesar reporta-se à recomendação relativa ao prazo de pagamento de fornecedores, a respeito da qual é informado que o Departamento Financeiro encaminhou ao Departamento de Planejamento Estratégico a proposta de alteração desse prazo a partir de 01/09/2016. Entretanto, o Mem. Circular – 1810/2016 – GAPRE, de 19/07/2016, orienta que se mantenham inalterados todos os procedimentos atualmente adotados nos processos de licitação e contratos até que o grupo de trabalho designado pela PRT/PRESI-150/2016 analise e emita relatório com as providências necessárias ao cumprimento da Lei de Responsabilidade das Estatais, aguardando-se o desfecho desse trabalho para publicação de novo cronograma. O conselheiro questiona a vinculação estabelecida, pois no seu entendimento não há interferência da Lei de Responsabilidade das Estatais na questão dos prazos de pagamento de fornecedores e de recebimento de clientes. O conselheiro Marcos Cesar, ainda, reitera a solicitação feita na 3ª reunião ordinária de 2016, a respeito de ser apresentado o atual estágio das principais aquisições de participação acionária – serviço postal eletrônico, logística integrada, empresa aérea e corretora. O conselheiro Guilherme, por sua vez, discorre sobre as questões da regularização da locação do imóvel de Cajamar junto ao Postalís e sobre as avaliações em curso sobre provisionamento contábil da RTSA – Reserva de Tempo de Serviço Anterior – Postalís. O Conselho de Administração DETERMINA que seja feita uma apresentação sobre este tema

em reunião extraordinária, a ser oportunamente agendada, com participação como convidados de representantes do Postalís e do Conselho Fiscal. Acolhendo solicitação do conselheiro Fernando, o colegiado DETERMINA que sejam encaminhados aos conselheiros, antecipadamente, os documentos sobre a questão, dentre os quais destacam-se: o posicionamento do Tesouro Nacional, do Conselho Fiscal, do DEST, das consultorias contratadas, da área Jurídica da Empresa, bem como o relatório que embasou o desprovisionamento da RTSA. Consigna-se que não há posição nem tampouco decisão do Conselho no que tange ao provisionamento contábil do RTSA, mas, tão somente, a necessidade de o colegiado se inteirar sobre a matéria, inclusive considerando o posicionamento do Conselho Fiscal, da STN e da SEST. **2. MATÉRIAS. 2.1. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. 2.1.1. Ajuste organizacional nas estruturas da Viser, Vicor, Vienc e Vigep - REL/CA-023/2016.** O relatório é RETIRADO de pauta, devendo retornar oportunamente para a apreciação do Conselho de Administração. **2.1.2 Reestruturação da Vice-Presidência de Logística - REL/CA-033/2016.** O relatório é RETIRADO de pauta, devendo retornar oportunamente para a apreciação do Conselho de Administração. **2.1.3. Matriz de Riscos Estratégicos dos Correios - REL/CA-034/2016.** O Conselho de Administração convida o Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico - Dplan, Hudson Alves da Silva, para expor sobre a matéria e APROVA a Matriz de Riscos Estratégicos dos Correios, revisada e atualizada em 2016, conforme disposto no Relatório/PRESI-025/2016, aprovado na 32ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 17/08/2016. O conselheiro Marcos César registra seu posicionamento sobre este tema: *“A construção de uma matriz de riscos como a apresentada é um avanço, mas tão importante quanto a matriz propriamente dita é o plano de mitigação ou de enfrentamento das causas que levam a esses riscos. Destaca-se como uma das causas que contribuiu, e continua contribuindo, para diversos desses riscos – a desprofissionalização da gestão em todos os níveis, associada ao aparelhamento político-partidário, ou seja, o abandono de métodos utilizados historicamente pelos Correios para escolha das lideranças na empresa, desde a base operacional até as posições estratégicas. O abandono da meritocracia e dos processos de desenvolvimento do pessoal de carreira da empresa cristalizou-se na gestão do antigo Vigep e tem se mantido até hoje. Essa desprofissionalização gera incompetência nas decisões e, conseqüentemente, resultados desastrosos para a qualidade dos serviços e para a saúde financeira dos Correios. Dada a gravidade dos riscos apontados e suas causas, a proposta do conselheiro é de que o plano de mitigação dos riscos visando ao enfrentamento dos fatores de riscos seja analisado com urgência pela Diretoria Executiva e, em*

*seguida, submetido ao CA.” O Conselho de Administração registra seu entendimento de que se mostra prioritária a revisão do Plano Estratégico, bem como da correspondente matriz de riscos estratégicos e de seu plano de mitigação, especialmente à luz das novas disposições estabelecidas pela Lei 13.303/2016. O chefe do Departamento de Planejamento Estratégico informa que o trabalho já está em curso e sua conclusão deve ser trazida ao Conselho de Administração até dezembro do corrente exercício. **2.2. Relator: Marcos César Alves Silva** - Membro do Comitê de Auditoria. **2.2.1. Relatório de Auditoria – RA2015013 – Plano de Saúde - REL/CA-035/2016.** O Conselho de Administração APROVA o relatório de Auditoria Interna: 2015013 – Plano de Saúde e, acolhendo recomendação contida no item 3 – Conclusão da equipe de auditoria, DETERMINA o seu encaminhamento conforme segue: “a) à *Presidência da Empresa, para que, com vistas à implementação das recomendações constantes deste relatório, dê cumprimento ao art. 24, I, do Estatuto da Empresa, e para que reencaminhe à Diretoria-Executiva, para cumprimento do art. 23, I, e às Vice-Presidências, de modo a que, no âmbito de suas competências assegurem a implementação das recomendações que lhes cabem, dando cumprimento ao art. 25, I, reencaminhando, conforme o caso, cópia do relatório aos Departamentos, às Centrais e órgãos correlatos de mesmo nível a elas subordinados e à Presidência da Postal Saúde e, por esta, aos órgãos estatutários da Caixa de Assistência à Saúde. b) Ao Conselho Fiscal, para cumprimento do art. 30, VI, do Estatuto da ECT”.* Adicionalmente, o Chefe da Auditoria informa que o órgão de controle interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle será comunicado da finalização deste documento, cumprindo, assim, a IN/CGU nº 24/2015, art. 12. Tendo em vista que foram assumidas obrigações pelos Correios com assinatura de termo de sigilo e confidencialidade acerca da matéria auditada, o relatório é classificado como restrito e devem ser mantidos o sigilo e a confidencialidade do seu conteúdo pela parte que o receber. O chefe da Auditoria destaca que constam do relatório indícios de delitos envolvendo agentes que não compõem o quadro de empregados dos Correios e que, em função disso, convém à Presidência da empresa encaminhar cópia do relatório ao Ministério Público Federal para as providências de sua competência. O Conselho de Administração ACOLHE também esta recomendação da Auditoria. O Conselho de Administração SOLICITA a apresentação, na próxima reunião ordinária, das medidas em curso para solução da grave situação envolvendo o plano de saúde dos Correios. O colegiado DETERMINA, ainda, a constituição de grupo paritário, com representantes da empresa e dos empregados, tendo como participantes convidados representantes dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para*


estudo desse tema e apresentação de propostas para sua condução. **3. COMUNICAÇÕES. 3.1. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios**

**3.1.1. Demonstrações econômico-financeiras – julho/2016 - COM/CA-038/2016.** O Conselho de Administração convida a chefe do Departamento de Contabilidade - Decon/Vific, Vanessa Sandri Barbosa, para expor sobre as demonstrações econômico-financeiras de julho de 2016. **3.1.2. Execução orçamentária e orçamento de investimento – julho/2016 - COM/CA-039/2016.** O Conselho de Administração convida Jameson Reinaux da Cunha, chefe do Departamento e Orçamento e Custos, para expor sobre a execução orçamentária e o orçamento de investimento de julho de 2016. **3.1.3. Demonstrações financeiras consolidadas intermediárias – 1º e 2º trimestre/2016 - COM/CA-045/2016.** O Conselho de Administração toma conhecimento da Comunicação VIFIC-018/2016, apresentada à Diretoria Executiva na 33ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, em 23/08/2016, acerca das demonstrações financeiras consolidadas intermediárias da ECT, do 1º e do 2º trimestres/2016. **3.1.4. Atas da Diretoria Executiva dos Correios e do Conselho Fiscal dos Correios - COM/CA-040/2016.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (24ª, 26ª, 28ª a 30ª e 31ª/2016 ordinárias e 13ª e 15ª /2016 extraordinárias) e do Conselho Fiscal dos Correios (6ª e 7ª/2016 ordinárias e 7ª/2016 extraordinária). **3.1.5. Relatório de recomendações da Ouvidoria nº 6/2016 – Remessa Agrupada - COM/CA-041/2016.** O Conselho de Administração toma conhecimento do Mem.292/2016-OUVID, por meio do qual a Ouvidoria apresenta seu relatório de recomendações da Ouvidoria – Remessa Agrupada. **3.1.6. Relatório de recomendações da Ouvidoria – Elogios recebidos pelos Correios - COM/CA-042/2016.** O Conselho de Administração toma conhecimento do Mem.322/2016-OUVID, por meio do qual a Ouvidoria apresenta seu relatório de recomendações acerca dos elogios recebidos pelos Correios. **3.2. Relator: Marcos César Alves Silva - Membro do Comitê de Auditoria. 3.2.1. Relatório gerencial de atividades de auditoria – agosto de 2016 - COM/CA-043/2016.** O Conselho de Administração convida Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, para discorrer sobre o relatório gerencial de atividades da Auditoria, relativo a julho/2016. **3.2.2. Modelagem dos processos da Audit.** A convite do Conselho de Administração, Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, discorre sobre a **COM/CA-044/2016**, que trata do início da modelagem do processo “*Gerir Auditoria, Função Institucional da Cadeia de Valor dos Correios*”, conduzida pela Audit, com o objetivo de melhor alinhá-lo ao objetivo estratégico da Empresa de adotar governança corporativa, compatível com seu modelo empresarial. **4. ASSUNTOS GERAIS. 4.1. Avaliação setorial – Vicor e Vilog.** O Conselho de Administração transfere a apreciação deste

tema para a próxima reunião. **4. EXPOSIÇÕES. 4.1. Banco Postal.** O Conselho de Administração transfere a apreciação deste tema para a próxima reunião. **4.2. Indenizações.** O Conselho de Administração transfere a apreciação deste tema para a próxima reunião. **ENCERRAMENTO.** Às treze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.




**Inaldo Rocha Leitão**  
Presidente do Conselho de Administração



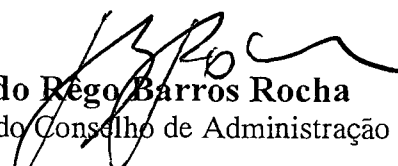
**Guilherme Campos Júnior**  
Presidente dos Correios  
Membro do Conselho de Administração



**Fernando Antonio Ribeiro Soares**  
Membro do Conselho de Administração



**Marcos Cesar Alves Silva**  
Membro do Conselho de Administração



**Ruy do Rego Barros Rocha**  
Membro do Conselho de Administração



**Waleska Rosa Vasconcellos**  
Membro do Conselho de Administração



**David Braga Fernandes**  
Membro do Conselho de Administração